

Legislação > **Consulta Geral**

|                            |
|----------------------------|
| APRESENTAÇÃO               |
| CONSULTA GERAL             |
| CONSULTA POR ASSUNTO       |
| <b>Últimas Legislações</b> |

**- 11/12/2020**

Resolução - Define o título profissional e discrimina as atividades e competências profissionais do engenheiro de produção e do...

**- 11/12/2020**

Resolução - Altera a Resolução nº 1.030, de 17 de dezembro de 2010, que institui o Programa de Desenvolvimento Sustentável do...

**- 10/12/2020**

Resolução - Dispõe sobre os procedimentos para cobrança administrativa, inscrição de débito em Dívida Ativa, parcelamentos e...

**- 24/09/2020**

Resolução - Altera a Resolução nº 1.026, de 18 de dezembro de 2009 e dá outras providências.

**- 27/08/2020**

Resolução - Altera o art. 7º da Resolução nº 1.105, de 28 de setembro de 2018, que discrimina as atividades e competências...

Ref. SESSÃO: Sessão Plenária Ordinária 1.503

Decisão Nº: **PL-1363/2019**

Referência: Processo nº CF-10352/2018

Interessado: Sistema Confea/Crea

**Ementa:** Referenda a Portaria AD 240, de 2019, que resolveu, ad referendum do Plenário, aprovar a indicação de Representantes do Confea junto às 5 (cinco) Câmaras Temáticas do Contran e deu outras providências.

O Plenário do Confea, reunido em Brasília em 28 de agosto de 2019, apreciando a Portaria AD 240, de 9 de agosto de 2019, que resolveu, ad referendum do Plenário, a indicação de Representantes do Confea junto às 5 (cinco) Câmaras Temáticas do Contran e considerando a Portaria nº 3.327, de 22 de julho de 2019, do Ministério da Infraestrutura/Secretaria Nacional de Transportes Terrestres/Departamento Nacional de Trânsito, que dispõe sobre o processo seletivo para composição das Câmaras Temáticas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) para o mandato referente ao período de 2019 a 2021; considerando que a referida Portaria do Denatran informa em seu Art. 7º: "As inscrições poderão ser realizadas no período de 24 de julho de 2019 a 9 de agosto de 2019"; considerando os termos da Informação GRI nº 890/2019 (sei! 0232183), que trata do acompanhamento das Representações Institucionais do Confea - RIC junto às diversas Câmaras Temáticas - CTs do Contran; considerando a importância da manutenção da representação do Sistema Confea/Crea junto ao Contran; considerando que a próxima Sessão Plenária Ordinária será realizada apenas em 28 de agosto de 2019; considerando que compete ao Presidente do Confea, resolver casos de urgência ad referendum do Plenário e do Conselho Diretor, conforme estabelece o inciso XVIII do art. 55 da Resolução nº 1.015, de 2006, considerando o constante dos autos do Processo nº 10352/2018, **DECIDIU**, por unanimidade:

1) Referendar a Portaria AD 240, de 9 de agosto de 2019, que resolveu, ad referendum do Plenário: 1.1) Aprovar a indicação de Representantes do Confea (Titulares e Suplentes) para as 5 (cinco) Câmaras Temáticas do Contran, conforme segue: I - Câmara Temática de Assuntos Veiculares e Ambientais - CTAV: - Titular: Eng. Mec. Ronald do Monte Santos - Suplente: Eng. Mec. André Canuto de Moraes Lopes. II - Câmara Temática de Educação e Saúde para o Trânsito - CTES: - Titular: Eng. Mec. Luciano Valério Lopes Soares - Suplente: Eng. Civ. Osmar Barros Júnior. III - Câmara Temática de Engenharia de Tráfego e Sinalização de Trânsito - CTET: - Titular: Eng. Civ. Joel Krüger - Suplente: Eng. Civ. Fernando Antonio Ramos Gonçalves e IV - Câmara Temática de Esforço Legal - CTEL: - Titular: Eng. Mec. Paulo Roberto Lucas Viana - Suplente: Eng. Mec. Ronaldo Lourenço Ferreira. V - Câmara Temática de Transporte Rodoviário - CTRR: - Titular: Eng. Civ. e de Seg. Trab. Amaury Hernandez - Suplente: Eng. Civ. Ricardo Saporiti. 1.2) Determinar que os Representantes do Confea contemplados com a indicação, atendam aos normativos vigentes no Confea em relação às Representações Institucionais. 1.3) Determinar que as despesas com deslocamentos dos Representantes do Confea contemplados com a indicação sejam alocadas no Centro de Custos 3.01.07.05 - REPR - Representações em Entidades e Associações. 1.4) Determinar à Gerência de Relacionamentos Institucionais - GRI, que encaminhe a indicação do Confea, nos termos da Portaria Denatran 3.327/2019 (SEI 0227678). 2) Revogar a Decisão Plenária - PL 1658/2018 por perda de objeto. Presidiu a votação o **Presidente JOEL KRÜGER**. Presentes os senhores Conselheiros Federais ANDRÉ LUIZ SCHURING, ANNIBAL LACERDA MARGON, CARLOS DE LAET SIMÕES OLIVEIRA, CARLOS EDUARDO DE VILHENA PAIVA, EDSON ALVES DELGADO, EVANDRO JOSÉ MARTINS, INARE ROBERTO RODRIGUES POETA E SILVA, JOÃO BOSCO DE ANDRADE LIMA FILHO, JORGE LUIZ BITENCOURT DA ROCHA, LAERCIO AIRES DOS SANTOS, LUIZ ANTONIO CORRÊA LUCCHESI, MARCOS LUCIANO CAMOERAS GRACINDO MARQUES, OSWALDO DE ARAÚJO COSTA FILHO, RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAUJO, RONALD DO MONTE SANTOS e WALDIR DUARTE COSTA FILHO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 02 de setembro de 2019.

Eng. Civ. Joel Krüger  
Presidente do Confea[Voltar](#)[Refinar Busca](#)[Nova pesquisa](#)[Versão para impressão](#)[Enviar por e-mail](#)[Início do texto](#)Calendário de Sessões  
Plenárias.